



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 02/PROEN/2021

Processo nº 23244.002322/2020-88

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2021

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo decreto de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União edição 187 publicado em 29 de setembro de 2020, seção 2, página 1 de acordo com as disposições da legislação em vigor, **resolve:**

1. PUBLICAR

1.1. Publicar o resultado Preliminar do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio, conforme Anexo I.

2. INFORMAR

2.1. Informar que o prazo para interposição de recurso, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo 2021.1, dar-se-á de **02 a 05 de ABRIL de 2021;**

2.2. Podem interpor recurso, referente ao resultado preliminar, o (a) candidato (a) cujo nome não conste na ordem de classificação ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida e/ou sua posição na ordem de classificação;

2.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do processo seletivo <selecao@ifac.edu.br>, em formulário próprio (conforme **ANEXO II**), impreterivelmente, seguindo as orientações abaixo:

Assunto do e-mail: PS 2021.1 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE - RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR

No e-mail deverá constar:

- Nome completo;
- Anexar o Formulário para Recurso (ANEXO II)
- Anexar o comprovante de inscrição;
- Anexar os documentos comprobatórios.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, e seus anexos, permanecem inalterados.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. ANEXOS

4.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

4.1.1. **ANEXO I** - Resultado Preliminar: Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio.

4.1.2. **ANEXO II** - Formulário para Recurso



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 31/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 31/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 31/03/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316020** e o código CRC **1636A00F**.

ANEXO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

CPF DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

MOTIVO DO RECURSO:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA:

SOLICITAÇÃO (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

OBSEVAÇÃO: ANEXAR, AO E-MAIL, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Local e data: _____, ____/____/____

